



MOÇ 933 /2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

02103104  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registre-se, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão no Ordem do Dia;  
Em 02/03/04.

Parabeniza a Pastora **MARTA JANETE  
CARVALHO NERIS**, pelo excelente  
trabalho realizado junto à Igreja  
Evangélica Ministério da  
Reconciliação.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **MARTA JANETE CARVALHO NERIS**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação.

**JUSTIFICAÇÃO**

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **MARTA JANETE CARVALHO NERIS**, esposa do Pastor Marco Antonio da Luz Neris, da Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **MARTA JANETE CARVALHO NERIS**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 933/04  
Fls. 01 BIA

02/03/04 15:04:24



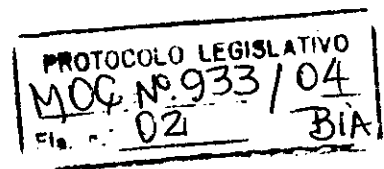
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora MARTA JANETE CARVALHO NERIS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
Pastora MARTA JANETE CARVALHO  
Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação  
EQNP 14/18 AE D P Sul Ceilândia P Sul  
NESTA